

 <p>24-11-1953 SERRA CAIADA-RN</p>	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b></p>	<p>PMSC Fls. <u>02</u> Assinatura. <u>[assinatura]</u> Matrícula <u>1964</u></p>
--	--	--

## TERMODEREFERÊNCIA

### 1 - INTRODUÇÃO.

- 1.1 - Este Termo de Referência visa a orientar na contratação por preço global de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em gestão e fiscalização de contratos de terceirização na forma da IN 05/2017 para servidores do município de Serra Caiada/RN.
- 1.2 - Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

### 2 - METODOLOGIA

- 2.1 - A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do procedimento licitatório, a ser definida após a realização das pesquisas de preços, para formação de orçamento e conhecimento do valor estimado da futura contratação dentro o rol das modalidades constates nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

### 3 - JUSTIFICATIVA.

- 3.1 As legislações que regem a Administração Pública são muito dinâmicas, sofrendo alterações rapidamente, ensejando capacitações frequentes para o servidores públicos a fim de otimizar os serviços prestados. Outrossim, considerando a importância de contratos públicos e a responsabilidade que permeia os gestores de contrato, é imprescindível a qualificação profissional daqueles que atuam diretamente na área, motivos pelos quais justifica-se a presente demanda.

### 4 - OBJETO.

- 4.1 - CURSO DE CAPACITAÇÃO NO NOVO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA IN 05/MP/2017. Onde participaram os servidores Râmida Raiza de Oliveira Pereira Gonçalves (Secretaria de Planejamento) e Lucimara Costa da Silva (Secretaria de Finanças e Tributação) do município de Serra Caiada/RN.

### 4 - DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO.

#### 4.1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA DA IN 005/2017.

- 4.1.1 - A prestação de serviços de Capacitação em gestão e fiscalização de contratos de terceirização na forma da in 005/2017 deverá ocorrer da seguinte forma:

- Curso de capacitação em gestão e fiscalização de contratos de terceirização devidamente atualizado;
- Carga horária de no mínimo 16 horas;
- O curso deve ser ministrado por pessoa física, na forma presencial, e com graduações compatíveis com o tema a ser esmiuçado;
- Deve ser oferecido, pelo preço contratado, material de apoio.

### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 5.1 - O Município supra contratante efetuará o pagamento do preço, em parcela única, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;

- 5.2 - O pagamento somente será efetuado mediante contra apresentação da proposta do curso licitado;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

PMSC  
Fls. 03

Assinatura.

Matrícula

**6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

6.1 - O presente contrato terá vigência até 31/12/2020, ou enquanto for alcançado o objetivo da prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

7.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

7.1.1 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados em local oferecido pela contratada em distancia não superior a 120km de distancia da sede da Contratante.

7.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva diária, semanal e mensal.

7.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

7.1.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Secretaria contratante para a execução do Contrato.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

8.1. - Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

**9. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.**

9.1. O valor máximo admitido por contrato para a Unidade Gestora contratante é o apurado através de média dos valores praticados no mercado, realizado por meio de cotação de preços com empresas do mesmo ramo de negócio.

9.2. O valor dos serviços deverá ser fixo e cotado em moeda nacional, observado o valor máximo admitido neste termo de referência.

**10. CONCLUSÃO.**

10.1 - A presente descrição do serviço ora licitado é imprescindível para que a Administração Pública de Serra Caiada/RN possa atuar de maneira eficaz e eficiente na gestão e fiscalização de seus contratos de terceirização.

**11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS**

11.1 - **Especificações Técnicas:** As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ACORDO COM A IN 005/2017	Und	01		

Serra Caiada/RN, 14 de fevereiro de 2020.

  
Râmida Raiza de Oliveira Pereira Gonçalves  
**Secretária Municipal de Planejamento**